



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1151

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Pregão Eletrônico	4
Tomada de Preços	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1151

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.452, DE 18 DE fevereiro DE 2022

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 102 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública 4.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 233 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 9.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

R\$ 13.000,00

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 141 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 13.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

R\$ 13.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de fevereiro de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.453, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.312, de 22 de fevereiro de 2022, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais) destinados a obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.451.0180.1003.0000 Pavimentação Asfáltica

Ficha 395: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 700.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.092)

Ficha 396: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 208.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

R\$ 908.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal)

R\$ 700.000,00

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da Secretaria de Desenvolvimento Regional (Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais) do Estado de São Paulo em virtude do convênio nº 100326/2022 firmado com o município de Indiaporã

..... R\$ 700.000,00

- Superávit

financeiro: (subtotal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1151

Página 3 de 6

..... R\$ 208.000,00
- superávit financeiro em virtude do resultado apurado
no encerramento do exercício 2021
..... R\$ 208.000,00

TOTAL

GERAL

..... R\$ 908.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos), Projeto 1003 (Pavimentação Asfáltica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021 com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de fevereiro de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.454, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.313, de 22 de fevereiro de 2022, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais) destinados a aquisição de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0120.1030.0000 Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Ficha 397: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 149.974,00

(Fonte de Recurso: 0.98.60) (Código de Aplicação: 800.007)

Ficha 398: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.726,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL

GERAL

..... R\$ 185.700,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit financeiro:**
(subtotal)

..... R\$ 185.700,00

- superávit financeiro em virtude do recurso transferido no exercício 2021 pelo Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos "Atenção Especializada", piso "Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde". Emenda parlamentar do deputado Geninho Zuliani, proposta 12258.628000/1200-11

..... R\$ 149.974,00

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2021

..... R\$ 35.726,00

TOTAL

GERAL

..... R\$ 185.700,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o Projeto 1030 (Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Especializada em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021 com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de fevereiro de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **003/2020**

Tomada de Preços nº **004/2019**

Processo Licitatório nº **112/2019**

Processo Administrativo nº **127/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP - CNPJ: 02.422.234/0001-52**

Objeto: **5º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de janeiro de 2020, para Execução de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1151

Página 4 de 6

Obras de Reforma do Recinto João Scatolin, em área de 363,28m² - Processo: 2767231/2019 - Convênio: 351/2019 - Secretaria de Desenvolvimento Regional/ Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais. Prorroga o prazo do contrato por 3 (três) meses, de acordo com a Cláusula quinta do Contrato (5.2.) e o Art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 28/12/2021

Vencimento: 2/4/2022

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - Processo Licitatório nº 022/2021 - Processo Administrativo nº 023/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme proposta nº 12258.628000/1200-11 do Ministério da Saúde, Conforme Edital e seus Anexos.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 3/3/2022 a partir das 08h30min., e fim do recebimento das propostas em 15/3/2022 às 08h25min.

A **classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30min. do dia 15/3/2022 no Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br**. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site www.indiapora.sp.gov.br e no portal www.bll.org.br. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal da BLL e/ou através da **Imprensa Oficial do Município** - <http://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: **091(TESOURO - Exercícios Anteriores)-PRÓPRIO, 098(RECURSO DE EMENDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR)-FEDERAL**

Indiaporã-SP, 24 de fevereiro de 2022.

DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Tomada de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, através de seu **Exmo. Sr. Prefeito**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - Processo Licitatório nº 023/2022 - Processo Administrativo nº 024/2022**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas do Distrito Industrial II do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 100326/2022 - Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL e Edital e seus Anexos. ENCERRAMENTO: 17 de março de 2022 às 09h00min. - ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de março de 2022 às 09h10min. - O EDITAL acima mencionado e seus anexos encontra-se à disposição, através do site <https://www.indiapora.sp.gov.br>, poderá ainda ser solicitado via e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br ou retirado diretamente na Secretaria de Administração do Município de Indiaporã (Setor de Licitações), localizada no Paço do Município sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro - INDIAPORÃ - SP, a empresa deverá levar um pen drive ou CD próprio para gravação dos dados (Projetos), haverá também uma pasta com todos os documentos impressos para consulta, sem custos. **VISITA TÉCNICA:** As Visitas Técnicas (do responsável da empresa aos locais da realização dos serviços) poderão ser realizadas até o dia: **14/3/2022** - O agendamento deverá ser feito através do telefone (17) 3842-1232 - Ramais 209 ou 229. Todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente no mural de publicações do Paço e/ou através da Imprensa Oficial do Município - <http://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.**

Fonte dos Recursos: **001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL.**

Indiaporã-SP, 25 de fevereiro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1151

Página 5 de 6

possa, que o **Sr. Pregoeiro, "ADJUDICOU"** os Itens do "**Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Processo Licitatório nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 013/2022**" que tem como objeto o "**Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Materiais de Enfermagem para UBS - Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de consumo para 7 (sete) meses**", para as empresas: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - CNPJ: 01.140.868/0001-50**, os itens: 1, 25, 26, 29, 48, 110, 116, 140, 141, 142 e 143; **CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.858.822/0001-58**, os itens: 2, 3, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 28, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 68, 74, 75, 81, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 109, 113, 128, 130, 132, 135, 137, 160, 161 e 162; **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70**, os itens: 04, 36, 40 e 41; **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, os itens: 06, 31, 37, 53, 61, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 85, 94, 106, 107, 112, 115, 125, 127, 133, 134, 136, 159 e 168; **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 49.228.695/0001-52**, os itens: 07, 21, 22, 23, 50, 66, 89, 95, 111, 144, 145, 154, 155, 156, 157, 158 e 166; **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 15.311.878/0001-15**, os itens: 12 e 13. **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 21.484.336/0001-47**, os itens: 14, 51, 59, 82, 131 e 170. **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 56.081.482/0001-06**, os itens: 2, 38, 52, 86, 87, 122, 146, 147, 148 e 153. **FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.791.011/0001-56**, os itens: 30, 78, 79, 80 e 167. **CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21**, os itens: 32, 34, 39, 47, 54, 76, 88, 118, 126, 149, 150, 151, 152 e 169; **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 14.504.853/0001-75**, os itens: 33, 42, 43, 49, 60, 67, 90, 108, 114, 117, 124 e 129; **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOA E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.295.038/0001-88**, os itens: 44 e 46; **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 08.435.077/0001-04**, os itens: 45 e 121; **J.N.S. TÊXTIL LTDA - CNPJ: 33.660.094/0001-84**, o item: 83; **IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME - CNPJ: 21.589.394/0001-35**, o item: 100; **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - CNPJ: 64.533.797/0001-75**, os itens: 101, 102 e 103; **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23**, os itens: 104-119. **M TESTA CONFECÇÃO ME - CNPJ: 23.829.339/0001-09**, o item: 105; **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 11.768.299/0001-45**, os itens: 120 e 123; **SÓ QUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 59.225.268/0001-74**, os itens: 138 e 150; **CEPALAB LABORATÓRIOS - LTDA -**

CNPJ: 02.248.312/0001-44, o item: 163 e **J.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 11.201.854/0001-52**, o item: 164. Considerando que não teve manifestação de intenção de interpor recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã - SP, 22 de fevereiro de 2022.

DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** os Itens do "**Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Processo Licitatório nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 013/2022**" que tem como objeto o "**Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Materiais de Enfermagem para UBS - Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de consumo para 7 (sete) meses**", para as empresas: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - CNPJ: 01.140.868/0001-50**, os itens: 1, 25, 26, 29, 48, 110, 116, 140, 141, 142 e 143, no valor de **R\$ 14.808,00**; **CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.858.822/0001-58**, os itens: 2, 3, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 28, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 68, 74, 75, 81, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 109, 113, 128, 130, 132, 135, 137, 160, 161 e 162, no valor de **R\$ 33.487,55**; **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70**, os itens: 04, 36, 40 e 41, no valor de **R\$ 3.689,00**; **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, os itens: 06, 31, 37, 53, 61, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 85, 94, 106, 107, 112, 115, 125, 127, 133, 134, 136, 159 e 168, no valor de **R\$ 34.455,72**; **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 49.228.695/0001-52**, os itens: 07, 21, 22, 23, 50, 66, 89, 95, 111, 144, 145, 154, 155, 156, 157, 158 e 166, no valor de **R\$ 26.336,30**; **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 15.311.878/0001-15**, os itens: 12 e 13, no valor de **R\$ 305,95**; **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 21.484.336/0001-47**, os itens: 14, 51, 59, 82, 131 e 170 no valor de **R\$ 5.452,20**; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 56.081.482/0001-06**, os itens: 2, 38, 52, 86, 87, 122, 146, 147, 148 e 153, no valor de **R\$ 8.306,50**; **FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.791.011/0001-56**, os itens: 30, 78, 79, 80 e 167, no valor de **R\$ 10.435,25**; **CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21**, os itens: 32, 34, 39, 47, 54, 76, 88, 118, 126, 149, 150, 151, 152 e 169, no valor de **R\$ 28.418,95**; **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI -**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1151

Página 6 de 6

EPP - CNPJ: 14.504.853/0001-75, os itens: 33, 42, 43, 49, 60, 67, 90, 108, 114, 117, 124 e 129, no valor de **R\$ 74.727,22**; **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOA E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.295.038/0001-88**, os itens: 44 e 46, no valor de **R\$ 47.000,00**; **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 08.435.077/0001-04**, os itens: 45 e 121, no valor de **R\$ 41.605,00**; **J.N.S. TÊXTIL LTDA - CNPJ: 33.660.094/0001-84**, o item: 83, no valor de **R\$15.395,00**; **IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME - CNPJ: 21.589.394/0001-35**, o item: 100, no valor de **R\$ 2.397,00**; **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - CNPJ: 64.533.797/0001-75**, os itens: 101, 102 e 103, no valor de **R\$22.957,00**; **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23**, os itens: 104-119, no valor de **R\$ 14.669,90**; **M TESTA CONFECÇÃO ME - CNPJ: 23.829.339/0001-09**, o item: 105, no valor de **R\$ 79.400,00**; **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 11.768.299/0001-45**, os itens: 120 e 123, no valor de **R\$ 3.284,00**; **SÓ QUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 59.225.268/0001-74**, os itens: 138 e 150, no valor de **R\$ 10.500,00**; **CEPALAB LABORATÓRIOS - LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44**, o item: 163, no valor de **R\$ 18.950,00** e **J.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - 11.201.854/0001-52**, o item: 164, no valor de **R\$ 12.400,00**. Ficam convocadas as interessadas para assinarem as respectivas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 22 de fevereiro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

.....